EDITAL Nº 079/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos para o curso de pós-graduação (especialização) em **Educomunicação e Educação Digital**, aprovada pela Resolução Nº 030/2026 – CONSUNIV oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1 Promover a formação de profissionais críticos e criativos nas áreas de Educomunicação e Educação Digital, com uso ético das tecnologias e práticas educativas transformadoras, participativas e socialmente comprometidas.
1.2 Compreender os fundamentos teóricos, históricos, políticos e pedagógicos da Educomunicação e da Educação Digital, reconhecendo suas interfaces com os contextos educacionais contemporâneos e suas implicações para a prática docente;
1.3 Analisar criticamente os conceitos de Educação Digital e as relações entre ciência, tecnologia e sociedade, promovendo uma atuação pedagógica consciente diante dos desafios das culturas digitais;
1.4 Investigar os aportes teóricos de Paulo Freire, Mario Kaplún e Célestin Freinet e suas contribuições enquanto fundamentos para a construção de uma pedagogia da comunicação centrada na escuta, na participação e na transformação social;
1.5 Promover práticas educomunicativas que envolvam mídias alternativas e populares, como rádio comunitária, cinema escolar, jornal artesanal e etnomídia, incentivando a produção crítica e criativa por parte de educadores e estudantes;
1.6 Desenvolver estratégias pedagógicas voltadas à educação para a recepção crítica, com foco no enfrentamento da desinformação e das *fake news* no ambiente escolar e na sociedade;
1.7 Integrar tecnologias digitais de forma crítica, ética e inovadora aos processos educativos, ampliando as possibilidades de ensino-aprendizagem em diferentes níveis, etapas e modalidades de educação/ensino;
1.8 Estimular a pesquisa na interface entre Educomunicação e Educação Digital, com base em fundamentos metodológicos que orientem a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e a produção de conhecimento;
1.9 Fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão por meio de atividades formativas complementares, promovendo a construção de projetos educomunicativos nos territórios escolares e comunitários em que os cursistas atuam.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 480 horas-aula
2.2. Investimento: Gratuito
2.3. Duração: 18 meses (incluindo o TCC)
2.4. Local: Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST
2.5. Horário e periodicidade das aulas: Aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.
2.6 Estrutura Curricular:

Eixos	Unidades Curriculares	Carga horária		
		Teórica	Prática	Total
Contextualizador	Introdução à Educomunicação e Educação Digital	30	-	30
	Freinet e a Comunicação	20	10	30
	Paulo Freire e a Comunicação	20	10	30

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8D93.2489.50AF.E37D/C181B063
Código verificador: **8D93.2489.50AF.E37D** CRC: **C181B063**

Documento 8D93.2489.50AF.E37D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/08/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.

	Kaplún e a Pedagogia da Comunicação	20	10	30
	Ciência, Tecnologia e Sociedade e Letramento Digital	20	10	30
Teórico-prático	Dominação Cultural, *Fake News* e a Educação para a Recepção Crítica	20	10	30
	Rádio Livre, Rádio Comunitária e Rádio Escolar	20	10	30
	Cinema Popular e Cinema Escolar	20	10	30
	Jornal Popular e Jornal Escolar	20	10	30
	Leitura e Livro Artesanal	20	10	30
	Educomunicação e Educação Digital	20	10	30
	Educomunicação e Infância	20	10	30
	Etnomídia	20	10	30
Pesquisa	Pesquisa na Educomunicação e na Educação Digital	30	-	30
	Trabalho de Conclusão de Curso	30	-	30
Extensão	Atividades Complementares: Extensão em Educomunicação e Educação Digital	20	10	30
Total		**350**	**130**	**480h**

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao Exame de Seleção os licenciados, bacharéis e tecnólogos com diplomas de graduação reconhecidos pelo MEC.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. No caso de diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras, somente serão aceitos se expedidos nos termos dos § 2^0 e 3^0 do Art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: **24/08/2026 à 11/09/2026.**

4.2 As inscrições serão realizadas na sala da Secretaria do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Tefé.

4.3 Horários: das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar formulário de inscrição e cópia dos seguintes documentos:

4.4.1 Diploma de Nível Superior;

4.4.2 Histórico Escolar;

4.4.3 Currículo Lattes ou *vitae* (com cópias dos comprovantes);

4.4.4 Formulário de Inscrição (ANEXO II);

4.4.5 RG e CPF;

4.4.6 Comprovante de Residência Atualizado;

4.4.7 Instrumento de Procuração, quando for o caso.

4.5 Resultado das inscrições: **14/09/2026** no portal da UEA e no mural da unidade.

4.6 Homologação das inscrições: **18/09/2026** no portal da UEA e no mural da unidade.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Comissão organizadora realizará a análise e avaliação da documentação exigida, a seleção dos candidatos para o curso de pós-graduação a *lato sensu* (especialização) em **Educomunicação e Educação Digital.**

5.1.1 O candidato ao curso de pós-graduação lato sensu deverá atender ao seguinte requisito mínimo:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8D93.2489.50AF.E37D/C181B063
Código verificador: **8D93.2489.50AF.E37D** CRC: **C181B063**

Documento 8D93.2489.50AF.E37D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/08/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.

a) Graduação em **Licenciatura ou Bacharelado ou Tecnólogo**.

5.1.2 Análise do Currículo: Classificatória.

5.2 Análise de documentos para os candidatos do Grupo A.

5.2.1 Apresentação das cópias dos documentos e declarações comprovantes, deverá estar conforme critérios estabelecidos no item 5.7 deste Edital.

5.2.2 Após a análise dos documentos apresentados, o resultado da classificação deverá ocorrer em grau decrescente entre os candidatos inscritos até alcançar o número de vagas disponibilizadas ao grupo A.

5.3 Análise dos documentos para os candidatos do Grupo B.

5.3.1 Apresentação de atestado/laudo com diagnóstico médico com CID identificado, se Pessoa com Deficiência (PcD),

5.3.2 Indígena ou Pessoa Preta ou Parda (Carta Modelo de autodeclaração no anexo IV),

5.3.3 Egressos (diploma da UEA)

5.3.4 Apresentação das cópias dos documentos e declarações comprovantes, conforme critérios estabelecidos no item 5.7 deste Edital.

5.4 Nota final: Pontos aproveitados = pontuação total obtida /10

5.5 Critérios de desempate:

5.5.1 Maior idade;

5.5.2 Não ter realizado pós-graduação lato e stricto sensu.

5.6 O resultado preliminar será publicado no dia **07/10/2026** e o resultado final dia **14/10/2026** no portal da UEA e no mural da unidade.

5.7 Os candidatos não classificados comporão lista de espera e serão convocados para matrícula caso existam vagas de matrículas não efetivadas.

5.7 O Processo Seletivo será constituído da avaliação curricular dos candidatos a partir dos critérios de pontuação descritos na tabela a seguir:

Formação Acadêmica (comprovada e acumulativa)	**Pontos (Valor máximo - 9,0 pontos)**
Cursos de Aperfeiçoamento na Área da Educação (com carga de 180h ou mais) - Válidos de julho de 2023 a julho de 2026 (3 últimos anos)	1,0 por curso (até 5 pontos)
Cursos de formação continuada na área da educação (com carga horária mínima 20 horas) – Válidos de julho de 2023 a julho de 2026 (3 últimos anos)	0,5 por curso (até 4 pontos)
Experiência Profissional (comprovada e acumulativa)	**Pontos (Valor máximo - 50,0 pontos)**
Docência em Educação Básica ou Superior	1,5 por ano
Atividade profissional diretamente relacionada à Educomunicação ou Educação Digital	2,0
Atividade de Gestão Escolar/Educacional	0,5 por ano
Monitoria ou Bolsista de Iniciação à Docência	0,5 por ano
Bolsista de Iniciação Científica	0,5 por ano
Bolsista de Projetos de Extensão	0,5 por ano
Atividade profissional (externo) na área da educação sem ser gestão ou docência	0,2 por ano

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8D93.2489.50AF.E37D/C181B063
Código verificador: **8D93.2489.50AF.E37D** CRC: **C181B063**

Documento 8D93.2489.50AF.E37D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/08/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.

Produção Intelectual na Educação e/ou Ciências Humanas	Pontos (Valor máximo - 40,0 pontos)
Livros com ISBN (Autor ou co-autor)	5 por livro
Livros com ISBN (Organizador)	3 por livro
Capítulo de livro	2 por capítulo
Artigo em periódico (Qualis A1 ou A2)	5 por artigo
Artigo em periódico (Qualis A3 ou A4)	4 por artigo
Artigo em periódico (Qualis B1, B2, B3 ou B4)	3 por artigo
Artigo em periódico (Qualis C)	1 por artigo
Trabalho completo em anais de evento	1 por trabalho
Resumo em anais de evento	0,5 por resumo
Incentivo Acadêmico	**Pontos (Valor máximo - 1 ponto)**
Candidatos à primeira especialização	1
Total	**100,0 pontos**

6. DOS RECURSOS

6.1 O recurso contra o resultado preliminar da homologação de inscrição ou de classificação dos candidatos deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no formulário ANEXO I deste edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados até o máximo de 24 horas após a publicação do Resultado da homologação inscrição ou classificação preliminar na sala da Secretaria do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Tefé.

6.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no portal da UEA.

6.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma, constante no item 10.

7. DAS VAGAS

7.1 Serão ofertadas **40** vagas, sendo **22 vagas** para ampla concorrência, **6 vagas** para egressos da UEA, **8 vagas** para Pessoas com Deficiência (PcD) e **4 vagas** para candidatos autodeclarados indígenas, pretos, pardos ou quilombolas.

7.1.1 O curso será ofertado mediante a formação de turma com número mínimo de **35** (trinta e cinco) alunos matriculados. Caso sejam preenchidas apenas as vagas mínimas para a formação da turma, a distribuição observará, proporcionalmente, a seguinte composição: 19 (dezenove) vagas para ampla concorrência, 5 (cinco) vagas para egressos da UEA, 7 (sete) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) e 4 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados indígenas, pretos, pardos ou quilombolas.

7.2 Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, art. Art. 144, § 1º será reservado, 20% (vinte por cento) de vagas do total, a serem preenchidas por pessoas com deficiência.

7.3 Na hipótese de desistência, de não efetivação da matrícula ou de surgimento de vaga durante o período de convocação, será convocado o candidato subsequente classificado na mesma modalidade de concorrência da vaga originalmente ofertada, observada rigorosamente a ordem de classificação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8D93.2489.50AF.E37D/C181B063
Código verificador: **8D93.2489.50AF.E37D** CRC: **C181B063**

Documento 8D93.2489.50AF.E37D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/08/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.

7.4 As vagas reservadas às modalidades de Ações Afirmativas que não forem preenchidas por ausência de candidatos classificados ou habilitados serão revertidas à ampla concorrência, sendo convocados os candidatos classificados nessa modalidade, observada rigorosamente a ordem geral de classificação.
7.5 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação final.

8. DA MATRÍCULA
8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **15/10/2026 a 23/10/2026.**
8.2. No ato da matrícula, será necessária a apresentação das seguintes dos originais (para conferência) e cópias dos seguintes documentos na Secretaria do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Tefé.:
8.2.1 Certidão de nascimento ou de casamento - original e cópia;
8.2.2. Certificado de reservista, para o sexo masculino – original e cópia;
8.2.3. Título de eleitor com comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça eleitoral – original e cópia;
8.2.4. Duas fotos 3x4.

9. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO
9.1. O curso terá início no dia **11/02/2027.**
9.2. Término do curso: **12/08/2028.**
9.3. À Coordenação do curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, mediante comunicação prévia aos estudantes.
9.4. O aluno deverá obter média final igual ou superior a 7,0 para ser aprovado nos componentes curriculares.

10. DO CRONOGRAMA
10.1. As datas de realização das inscrições, da homologação, e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	**24/08/2026 à 11/09/2026**
Resultado das inscrições	14/09/2026
Recurso contra o resultado da homologação	15/09/2026
Homologação das inscrições	18/09/2026
Resultado preliminar da classificação	07/10/2026
Recurso contra o resultado preliminar da classificação	08/10/2026
Resultado Final da classificação dos inscritos	14/10/2026
Matrícula dos candidatos aprovados	15/10/2026 a 23/10/2026
Previsão de início de aulas	11/02/2027

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
11.2. Os alunos que aprovados no processo de seleção e matriculados estarão sujeitos às disposições disciplinares da UEA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8D93.2489.50AF.E37D/C181B063
Código verificador: **8D93.2489.50AF.E37D** CRC: **C181B063**

Documento 8D93.2489.50AF.E37D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/08/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.

11.3. O presente edital poderá ser impugnado por qualquer interessado, mediante requerimento fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico **ecosta@uea.edu.br** no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data de sua publicação.

11.3.1. A impugnação deverá conter a identificação do requerente, a indicação precisa do dispositivo impugnado, a exposição dos fundamentos do pedido e, quando houver, os documentos que o instruam.

11.3.2. A Comissão de Seleção apreciará a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento do prazo para sua apresentação, divulgando a decisão no mesmo endereço eletrônico utilizado para a publicação deste edital.

11.3.3. A apresentação de impugnação não suspende os prazos previstos no cronograma do processo seletivo, salvo decisão expressa da Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGHAIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8D93.2489.50AF.E37D/C181B063
Código verificador: **8D93.2489.50AF.E37D** CRC: **C181B063**

Documento 8D93.2489.50AF.E37D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/08/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo

I – Número de Inscrição do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:
IV – Análise do recurso:

( ) deferido ( ) indeferido

Tefé, de de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8D93.2489.50AF.E37D/C181B063
Código verificador: **8D93.2489.50AF.E37D** CRC: **C181B063**

Documento 8D93.2489.50AF.E37D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/08/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome completo do candidato (sem abreviar):			
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:
Data de Nascimento:		Naturalidade:	
Estado Civil:		Sexo:	
Endereço:			
CEP:	Cidade/UF:		Telefone:
Vaga Pretendida: **GRUPO A** ( ) Ampla concorrência **GRUPO B** ( ) Egresso da UEA		( ) Pessoa com Deficiência (PcD) ( ) Pessoa Indígena (PI) ( ) Pessoa Preta ou Parda (PPP) ( ) Pessoa Quilombola (PQ)	
Documentação apresentada: ( ) Cópia da carteira de identidade e CPF; ( ) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ( ) Cópia do Histórico Escolar; ( ) Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios; ( ) Comprovante de residência atualizado; ( ) Documentação comprobatória para concorrer às vagas reservadas, conforme a modalidade de inscrição, quando aplicável.			

Declaro verdadeira as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 0XX/2026 – GR/UEA.

Assinatura: _____

Local e Data: _____

Comprovante de Inscrição
Nome completo do candidato (sem abreviação):
Número de inscrição:
RG:
Data:
Declaro verdadeira as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 0XX/2026 – GR/UEA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8D93.2489.50AF.E37D/C181B063
Código verificador: **8D93.2489.50AF.E37D** CRC: **C181B063**

Documento 8D93.2489.50AF.E37D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/08/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para fins de participação em políticas de ações afirmativas)

Nome completo do candidato:_____
RG nº: _____Data de expedição: ___/___/___Órgão expedidor: _____
CPF nº: _____

DECLARAÇÃO

Para fins de adequação à cota étnico-racial (indígena, preto, pardo ou quilombola), conforme previsto na Resolução nº 068/2024 – CONSUNIV, no âmbito das políticas de ações afirmativas para ingresso no curso _____ da Universidade do Estado do Amazonas, me AUTODECLARO como:

( ) Indígena
( ) Quilombola
( ) Pessoa negra (preta ou parda)

Declaro que desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no edital de seleção.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a prestação de informações falsas caracteriza falsidade ideológica, sujeitando-me às sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como ao desligamento do curso e às demais penalidades legais cabíveis.

Declaro, por fim, estar ciente e de acordo com:

I. A eventual verificação das informações prestadas por comissões institucionais;
II. A possibilidade de convocação para procedimento de heteroidentificação;
III. A divulgação da minha condição de optante por vagas de ações afirmativas em listas e documentos oficiais do processo seletivo.

Manaus, ____/____/_____

_____
(Assinatura do candidato)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8D93.2489.50AF.E37D/C181B063
Código verificador: **8D93.2489.50AF.E37D** CRC: **C181B063**

Documento 8D93.2489.50AF.E37D assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 12/08/2026 às 11:35 utilizando assinatura por login/senha.